



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30188, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2310

Data: 15/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear interinamente a servidora Alessandra de Fatima Oliveira para exercer as atribuições do cargo em comissão denominado Chefe de Seção Fiscalização e Arrecadação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 086/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

#### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 10013, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Fiscalização de Receitas Tributárias, da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer as atribuições do cargo em comissão denominado **CHEFE DE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de fevereiro de 2024, para responder pelos assuntos pertinentes da Divisão, substituindo o titular do cargo, Sr. Edmar Batista do Nascimento, matrícula nº 10319, durante seu afastamento por ocasião de Auxílio Doença

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 14 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.15 15:52:22 -03'00'  
*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.15 15:44:43 -03'00'  
*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30190, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2310

Data: 15/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelar Gratificação por Função, símbolo GF - 02/SGG, denominada Encarregado de Serviços de Sinalização Vertical.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** os termos do Memorando nº 088/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 4261/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º CANCELAR** a Gratificação por Função, símbolo GF-02/SGG, denominada Encarregado de Serviços de Sinalização Vertical, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Servidor(a)	A Partir de
1	8.528	Valdeci Lopes	31/01/2024

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.15 15:52:55 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE  
MATOS  
Luis Fabiano de Matos

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.15 15:29:08 -03'00'

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 30191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PUBLICADO** - Edição nº: 2310

Data: 15/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 089/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 4261/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **VALDECI LOPES**, matrícula nº 8.528, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DE SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Fica vago do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.15 15:53:31 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.15 15:30:01 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30192, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2310

Data: 15/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelar Gratificação por Função, denominada Patrulha, símbolo GF-3/SGG e Função Gratificada denominada Líder de Equipe, símbolo FG-12/SGG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** os termos do Memorando nº 090/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 4261/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º CANCELAR GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**, denominada Patrulha, símbolo GF-3/SGG, da Secretaria Geral do Gabinete, do servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	Função	Cancelamento em
01	Jean Alexandre de Andrade	10.138	Patrulha	03/01/2024

**Art. 2º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA**, denominada Líder de Equipe, símbolo FG-12/SGG, da Secretaria Geral do Gabinete, do servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	Função	Cancelamento em
01	Anisio José Fernandes	8.609	Líder de Equipe	03/01/2024

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:652299678  
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.15 15:55:17 -03'00'

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.15 15:30:53 -03'00'

Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30193, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**PUBLICADO** - Edição nº: 2310

Data: 15/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Gratificação por Função de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16 e Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19 a servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 091/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 4261/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO** denominada Patrulha, símbolo GF-3/SGG, da Secretaria Geral do Gabinete, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	A partir de
1	8.609	Anisio José Fernandes	03/01/2024

**Art. 2º CONCEDER A FUNÇÃO GRATIFICADA** denominada Líder de Equipe, símbolo GF-12/SGG, da Secretaria Geral do Gabinete, ao servidor abaixo relacionado:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	A partir de
1	10.138	Jean Alexandre de Andrade	03/01/2024

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.15 15:55:55 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.15 15:31:50 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2310

Data: 15/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancela Gratificação de Coordenação pedagógica e  
Extensão de Jornada de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 4261/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º Fica cancelada** a Gratificação de Coordenação Pedagógica as servidoras abaixo relacionadas:

#### **CANCELAMENTO** **Coordenação Pedagógica**

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local Extensão	A Partir de
1	9.972	Roseli de Conceição Almeida	Esc. Mun. Dom Pedro I - Vila Ozorio	02/02/2024

**Art. 2º Fica cancelada** a Extensão de Jornada da servidora abaixo relacionada:

#### **CANCELAMENTO** **Extensão de Jornada**

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local Extensão	A Partir de
1	9.972	Roseli de Conceição Almeida	Esc. Mun. Dom Pedro I - Vila Ozorio	02/02/2024

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 15 de fevereiro  
de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
7820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.15 15:56:26 -03'00'  
*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.15 15:33:04 -03'00'  
*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5314

**PUBLICADO** - Edição nº: 2310

Data: 15/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Marcos Fernando Alves.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

#### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **MARCOS FERNANDO ALVES**, matrícula 8.665, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 300,00
		<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:652299678  
20

Assinado de forma digital  
por MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.15  
16:18:45 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CELSO ELLI BURAKOVSKI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.15 16:08:03  
-03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5315

**PUBLICADO** - Edição nº: 2310

Data: 15/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Lindamir de Paula Santos Raimundo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a servidora **LINDAMIR DE PAULA SANTOS RAIMUNDO**, matrícula 9.459, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 1.500,00
		<b>TOTAL: R\$ 2.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.15 16:19:21 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CELSE ELLI BURAKOVSKI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serpri.gov.br/assinador-digital>



*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.15 16:10:06 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5316

**PUBLICADO** - Edição nº: 2310

Data: 15/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor  
Anderson Valério de Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), para o servidor **Anderson Valério de Oliveira**, matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 4.750,00
		<b>TOTAL: R\$ 4.750,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.15 16:20:10 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**



*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.15 16:11:07 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### EDITAL Nº 001 /2024 – SMAS ABERTURA DE VAGAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas no Decreto nº 25209/2018, **DISPONIBILIZA** o total de 01 (uma) vaga para estágio obrigatório do curso superior de Psicologia e 04 (quatro) vagas para estágio obrigatório do curso superior de Serviço Social.

A abertura de vagas se justifica pela atual necessidade dos setores, bem como, demanda das instituições de ensino do município. Os critérios para seleção e preenchimento das vagas atenderá ao que dispõe o Decreto nº 25209/2018, mais especificamente no Art. 5º.

As atividades serão realizadas sob a supervisão dos profissionais relacionados abaixo:

#### PSICOLOGIA


Profissional	Local
1. Francine Ferreira Santos	CRAS Rio Alegre – 01 vaga

#### SERVIÇO SOCIAL

Profissional	Local
1. Jéssica Emanuele Martins Lopes	CRAS Cidade Nova – 01 vaga
2. Fernanda Thaís de Carvalho	CRAS Cidade Nova – 01 vaga
3. Ana Carolyne Carneiro	CRAS Rio Alegre – 01 vaga
4. Patrícia Aparecida Krette	CREAS Samuel Klabin – 01 vaga

As Requisições de Estágio Obrigatório (Anexo II do Decreto nº 25209/2018) deverão ser protocoladas pelo(a) acadêmico(a) ou instituição de ensino, no período de 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Samuel Klabin, nº 725 (fundos) – Centro.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2024.

 Assinado eletronicamente por:  
CLEVERSON SILVA DOS SANTOS  
037.110.589-73  
15/02/2024 15:11:28  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

*Cleverson Silva dos Santos*

**Secretário Municipal de Assistência Social**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 25/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e n.º 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 25/2024 da CME/CEF,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- AUTORIZAR**, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na **Escola Municipal D. Pedro I - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Blumenau n.º 48, Bairro Parque Limeira Area 1, CEP: 84268-020, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1215/2013 de 13/03/2013, publicada em 04/04/2013 e Parecer n.º 842/2013 – SEED/CEF e obteve a renovação de credenciamento pela Resolução n.º 41/2023 de 22/06/2023, publicada em 23/06/2023 e Parecer n.º 41/2023-CME/CEF, com vigência até 04/04/2028.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento da modalidade à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no §2º.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 26/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, as Deliberações n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e n.º 02/2016 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 26/2024 da CME/CEF,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- AUTORIZAR**, o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na **Escola Municipal Castro Alves - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua João Martins de Oliveira n.º 169, Bairro Vila São Francisco, CEP: 84264-510, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3849/2013 de 22/08/2013, publicada em 12/09/2013 e Parecer n.º 1684/2013 – SEED/CEF e obteve a renovação de credenciamento pela Resolução n.º 65/2023 de 30/11/2023, publicada em 07/12/2023 e Parecer n.º 65/2023-CME/CEF, com vigência até 12/09/2028.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento da modalidade à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no §2º.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 29/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 29/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil José Paulo Paes**, situado na Avenida Nações Unidas n.º 200, Bairro Centro, CEP: 84262-050, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2674/2014 de 12/06/2014, publicada em 14/08/2014 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 30/2020 de 16/07/2020, publicada em 17/07/2020 e Parecer n.º 30/2020-CME/CEI, com vigência até 14/08/2024.

§ 2º A Resolução n.º 2397/2001 de 09/10/2001, publicada em 12/11/2001, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 09/2021 de 09/02/2021, publicada em 12/02/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

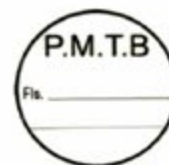
**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 7 de fevereiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2024, às 09:00h, na Rua Tiradentes, nº. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: os Membros Marciano Moleta, Leonardo Canova Lima e Celso Roberto Babo Alves Júnior designados conforme a Portaria nº 5.303 de 17 de janeiro de 2024.

**Processo: 28938/2023**

**Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO JARDIM UNIÃO E MINI CENTRO.**

A sessão foi declarada aberta. Nesta sessão foi dado prosseguimento ao processo licitatório, onde houve a abertura do envelope de proposta da empresa ANTONIO MORO & CIA LTDA, CNPJ: 80.237.555/0001-90 que foi a única empresa habilitada neste certame. Os envelopes já haviam sido rubricados na primeira sessão.

A documentação presente no envelope de proposta foi rubricada pelos membros da comissão. O valor da proposta apresentada foi:

Proponente	Valor
ANTONIO MORO & CIA LTDA	R\$ 2.156.161,58

As planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro da menor proposta foram conferidos e verificou-se que estava de acordo com o exigido em edital. Após este fato, foi declarada como vencedora da Tomada de Preços nº 05/2023 a empresa ANTONIO MORO & CIA LTDA, com o valor de R\$ 2.156.161,58.

Como não houve presença de todos os representantes, assim como não foi enviado Termo de Renúncia para a fase de propostas, abre-se prazo para a apresentação de recursos nos termos da lei. Para fins de contagem de prazo, este inicia-se em 29 de janeiro de 2024 e finda-se em 02 de fevereiro de 2024.

A sessão encerrou-se às 9h30. A presente ata é o fiel registro da sessão pública da Tomada de Preços nº 05/2023, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da comissão. Cópia desta ata será encaminhada por e-mail aos participantes e disponibilizada no portal da transparência do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**



Celso Roberto Babo Alves Júnior  
Membro

Marciano Moleta  
Membro

Leonardo Canova Lima  
Membro

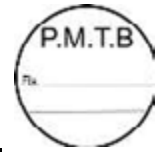
Proponentes:

ANTONIO MORO & CIA LTDA  
CNPJ: 80.237.555/0001-90

Representante: Carlos André Tatarin



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO, **MARCIO ARTUR DE MATOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 39851
- b) Pregão Eletrônico nº 1/2024
- c) Data da adjudicação: 15/02/2024
- d) Objeto: Locação de veículos automotores para a Guarda Municipal.

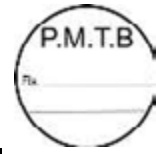
### EMPRESA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	<p>Locação de Veículo tipo SUV adaptado para viagem nas seguintes especificações mínimas:  Cor: branca no padrão sólido, com envelopamento, grafismo, logotipo, adesivagem de acordo com as especificações fornecidas pela Secretaria requisitante;  Zero Quilômetro;  Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital;  Veículo com 4 portas laterais e 1 tampa traseira, para compartilhamento de passageiros e carga em um único ambiente;  MOTOR  Potência: (G/E): 110/110 CV;  Sistema de Injeção: Multiponto;  Combustível: Flex - gasolina/etanol;  Transmissão tipo manual;  Nº de marchas: 5 marchas a frente e 1 à ré;  DIREÇÃO  Tipo: hidráulica ou elétrica.  PNEUS  Tipo e medidas: compatíveis com o veículo;  Estepe: original de fábrica.  TANQUE DE COMBUSTÍVEL  Capacidade: 41 litros.  PORTA MALAS  Capacidade: 393 litros  Luz no porta malas;  Porta malas com revestimento;  FREIOS  Freios ABS com EBD;  Freios dianteiros: disco ventilado;  Freios traseiros: a tambor;  SISTEMA ELÉTRICO  Tomada de 12 Volts;  AR CONDICIONADO  Quente e frio original de fábrica;  BANCOS  Bancos original de fábrica, com capa protetora removível, em material sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, com reforço nas áreas de maiores desgastes (abas laterais dos encostos e assentos dos bancos dianteiros e traseiros), na cor do acabamento interno do veículo. A capa deverá ser totalmente adaptada aos bancos originais, fixadas completamente.  Banco traseiro rebatível;  Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos;  Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos, central abdominal;  VIDROS  Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos  Vidros com película solar  ACESSÓRIOS  Computador de bordo multifuncional;  Airbag duplo (motorista/passageiro);  Tela LCD sensível ao toque de 7", com funções Rádio AM/FM/USB;  Controle de áudio no volante;  Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento;  Antena para rádio no teto;</p>		240	MES	R\$6.335,55





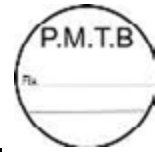
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Espelho retrovisor interno dia/noite; Chave com controle remoto; Com 1 chave reserva; Travamento automático das portas em movimento; Trava elétrica com acionamento a distância; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distância com comando na chave do veículo; Luz auxiliar Brake Light; Conta-giros; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento; Câmera de ré; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador pára-brisa com temporizador velocidades; Protetor de cárter; Rodas de liga leve; Jogo de tapetes de borracha; Gancho para rebocamento dianteiro, na cor preta; Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizados em veículos com PBT de até 3.500 kg Para-choques de impulsão (quebra-mato) proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato de a possibilidade deste equipamento ser instalado em veículo com airbag de fábrica Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco, triangulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). <b>ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS</b> Cela instalada atrás do banco traseiro, com material resistente a impacto; com visor em policarbonato resistente a impacto. Barra porta algemas instalada na divisória; iluminação interna artificial com proteção e acionamento no painel do automóvel. Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do automóvel, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm de espessura; ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais e pela divisória; mecanismo que garanta a impossibilidade de abertura do compartimento pelo seu interior. O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (Ferramentas, estepe, etc.) ou outras partes do automóvel existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão. As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do automóvel, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; as peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; a tonalidade (cor) das peças que formam o compartimento traseiro deverá acompanhar o acabamento interior do automóvel. Revestimento do assoalho do compartimento em material impermeável, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do automóvel. - A Adaptação deverá ser feita por uma empresa certificada ou homologada pela montadora para fim de não comprometimento da garantia original do veículo. <b>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</b> Luzes Strobe nos faróis dianteiros e lanternas traseiras;</p>				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS ou perfil reforçado de alumínio extrudado, cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor branca, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV.</p> <p>Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 LED's por refletor, nas cores vermelho e azul, com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiros maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.</p> <p>Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia mínima de 5 (cinco) anos.</p> <p>Dotado de luz de beco de alto brilho/iluminação, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz.</p> <p>Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita:</p> <p>cor predominante (vermelha), com comprimento de 610 a 630 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>cor predominante (azul), com comprimento de 455 a 470 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED's devendo garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A.</p> <p>O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de flashes distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led's e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).</p> <p>O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação pelo motorista e o ocupante do banco da frente.</p> <p>O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.</p> <p>O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.</p> <p><b>SINALIZADOR ACÚSTICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz;</li><li>- Conjunto sonofletor com Driver 100 W e pressão sonora de 110 dB à 1 metro;</li><li>- Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS;</li></ul> <p>Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da</p>			
--	--	--	--



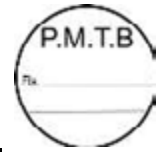
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>faixa de frequência utilizada pelas Polícias. LUZES AUXILIARES - 06 (seis) mini sinalizadores, alojados na grade do veículo, distribuídos em forma de "V", dotados de 4 LED'S de alta potência nas cores branco, vermelho e azul; sincronizados face a face com efeito estroboscópico; capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED; - 04 (quatro) mini sinalizadores, alojados próximo às lanternas traseiras do veículo, com 4 LEDs de alta potência nas cores vermelho e azul, sincronizados face a face com efeito estroboscópico. - Capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED; - Os minis sinalizadores deverão ser selados para evitar contato com umidade e atender ao prazo de garantia previsto no Termo de Referência; - Cada LED dos minis sinalizadores deverá obedecer a especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelho: - Comprimento de onda de 620 a 630 nm; - Categoria: AlInGaP; Cor predominante azul - Comprimento de onda de 465 a 470nm - Categoria dos leds: InGaN Cor branco: - Temperatura de cor de 6500K típico; - Categoria dos LEDs Cristal: InGaN; Deverá estar instalado Rádio móvel veicular nas seguintes especificações mínimas: Capacidade do canal: 1.000; Display 2.4"; Identificação de chamadas; Suporte a mensagem de texto; Dados com criptografia; Microfone com alto falante remoto; GPS integrado; Grau de proteção: IP 54; Possibilidade de IP Transit; Com sensibilidade do Receptor: 0.18V ;Potência de RF 45W, ajustável; Antena com impedância de 50 ;Alimentação de energia pelo sistema de energia de veículo; PTT com suporte para fixação do tipo engate rápido; Bluetooth 4.0; Cabos para instalação nos veículos com os conectores necessários; Suporte para fixação do rádio no veículo; Frequência VHF: 136-174 MHz; Emissão espúria conduzida: &lt; -57 dBm; Zumbido e ruído: 40 dB @ 12.5 kHz; 45 dB @ 25 kHz; Distorção de áudio nominal: 3%; Tipo vocoder digital: AMBE++; Protocolo digital: ETSI-TS102 361-1,-2,-3; Deverá ser instalado no veículo; Deverá acompanhar microfone de mão sem teclado, suporte de fixação do microfone, parafusos e botões de fixação no suporte, cabo de alimentação antena GPS e parafusos. Certificação: MIL STD 810, C, D, E, F e G. Garantia da transformação: 12 meses sobre equipamentos e a transformação; DOCUMENTAÇÃO: Alt de tipo SUV para transporte de presos junto ao DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito e obtenção do CAT - Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito; Os veículos mencionados no caput poderão utilizar luz vermelha intermitente e dispositivo de alarme sonoro. PLOTAGEM: O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante. Conforme Termo de Referência.</p>				
<p>2</p> <p>Locação de Veículo tipo SUV nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; Veículo com capacidade para 5 pessoas; MOTOR Potência: (G/E): 110/110 CV; Sistema de Injeção: Multiponto; Combustível: Flex - gasolina/etanol; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 5 marchas a frente e 1 à ré; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica. PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo;</p>		180	MES	R\$5.525,57



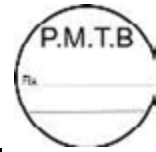
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Estepe: original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 41 litros. PORTA MALAS Capacidade: 393 litros Luz no porta malas; Porta malas com revestimento; FREIOS Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor; SISTEMA ELÉTRICO Tomada de 12 Volts; AR CONDICIONADO Quente e frio original de fábrica; BANCOS Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos, central abdominal; VIDROS Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos Vidros com película solar ACESSÓRIOS Computador de bordo multifuncional; Airbag duplo (motorista/passageiro); Tela LCD sensível ao toque de 7", com funções Rádio AM/FM/USB; Controle de áudio no volante; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Antena para rádio no teto; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Espelho retrovisor interno dia/noite; Chave com controle remoto; Com 1 chave reserva; Travamento automático das portas em movimento; Trava elétrica com acionamento a distância; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distância com comando na chave do veículo; Luz auxiliar Brake Light; Conta-giros; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento; Câmera de ré; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador pára-brisa com temporizador velocidades; Protetor de cárter; Rodas de liga leve; Jogo de tapetes de borracha; Gancho para rebocamento dianteiro, na cor preta; Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizados em veículos com PBT de até 3.500 kg Para-choques de impulsão (quebra-mato) proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato de a possibilidade deste equipamento ser instalado em veículo com airbag de fábrica Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco, triangulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS Barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar,</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS ou perfil reforçado de alumínio extrudado, cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor branca, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV.</p> <p>Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 03 LED's por refletor, na cor branca, com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia mínima de 5 (cinco) anos.</p> <p>Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita: cor predominante (branca), com comprimento de 610 a 630 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED's devendo garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A.</p> <p>O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de flashes distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led's e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).</p> <p>O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação pelo motorista e o ocupante do banco da frente.</p> <p>O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.</p> <p>O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.</p> <p><b>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência;</li><li>- 04 (quatro) tons distintos de sirene;</li><li>- Resposta de frequência de 300 a 3000 Hz;</li><li>- Pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB.;</li><li>- Sistema de megafone com ajuste de ganho e potência de no mínimo 70 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.</li><li>- Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas forças policiais e de atendimento de emergências.</li><li>- 01 (uma) sirene eletropneumática (Fá-Dó), sem lubrificação adicional por óleo, acionada por motor elétrico de 12 Volts, potência de 140 W, padrão Corpo de Bombeiros do Paraná, posicionada no veículo em local de</li></ul>				
--	--	--	--	--



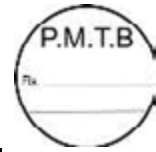
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>fácil acionamento ao alcance do motorista. PLOTAGEM: O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante. Conforme termo de referência.</p>				
3	<p>Locação de Veículo camionete 4x4, cabine dupla adaptado para viatura, com compartimento para transporte de detidos nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido, com envelopamento, grafismo, logotipo, adesivagem de acordo com as especificações fornecidas pela Secretaria requisitante; Zero Quilômetro; Capacidade: 01 motorista + 04 passageiros; 4 portas; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização 2.0 Turbo diesel; Combustível: diesel; Potência do motor 180 cv; Cilindrada: 4 cilindros em linha; Torque: 42,8kgfm; Sistema de combustão: injeção direta de combustível;</p> <p>TRANSMISSÃO Tipo: automática; Nº de marchas: 6 marchas a frente e 1 à ré; Tração: 4x4 integral temporária ou permanente; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica. PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 72 litros. FREIOS Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: a disco; Freios traseiros: a tambor; Alavanca acionamento por cabos. SISTEMA ELÉTRICO Tomada de 12 Volts; Bateria: 70ah; Alternador: 90A. DIMENSÕES Comprimento: 5.250mm; Largura: 1.870mm; Altura: 1830mm; Distância entre eixos: 3.090mm. AR CONDICIONADO Ar condicionado duplo; Cabine do motorista. Com funções quente e frio. VIDROS Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos; Vidros com película solar. BANCOS Bancos original de fábrica, com capa protetora removível, em material sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, com reforço nas áreas de maiores desgastes (abas laterais dos encostos e assentos dos bancos dianteiros e traseiros), na cor do acabamento interno do veículo. A capa deverá ser totalmente adaptada aos bancos originais, fixadas completamente. Bancos dianteiros e traseiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco do motorista com regulagem de altura. ACESSÓRIOS Estribo laterais tubulares sob as portas, na cor preto-fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente; Air bag duplo: (motorista/passageiro); Computador de bordo; Rádio AM/FM, com MP3, Bluetooth, USB; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Alto falantes instalados; Para sol; Buzina; Farol dianteiro auxiliar de neblina original de fábrica;</p>	120	MES	R\$11.870,55	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Farol com regulagem de altura; 3º luz de freio (Blake light); Chave reserva de ignição; Jogo de tapetes; Protetor de cárter; Protetor de caçamba; Capota de fibra; Antena de teto ou interna; Sensor de estacionamento; Câmera de ré; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras; Sistema de alarme antifurto sonoro; Conta giros; Relógio digital; Indicador gradual do nível de combustível; Santo Antonio com barra pra janela vigia Som e bluetooth integrado ao painel Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizados em veículos com PBT de até 3.500 kg Para-choques de impulsão (quebra-mato) proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato da possibilidade deste equipamento ser instalado em veículo com airbag de fábrica; Gancho para rebocamento dianteiro, na cor preta; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). <b>ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS</b> Compartimento para transporte de detidos adaptado no espaço destinado ao compartimento de cargas (caçamba), dotado de: compartimento de carga com capota subdividida em duas partes com espaço aproximado de 70% cela para detidos e 30% compartimento de equipamentos de trabalho, confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo, com porta traseira em duas folhas (metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima), com sistema de travamento da tampa, fechadura (com 03 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira, com aplicação de insulfilm G5; a capota traseira deverá também possuir compartimentos laterais com portas de abertura para cima e trincos automotivos de travamento externo com no mínimo 03 (três) chaves, sendo o compartimento proporcional à aproximadamente 30% do comprimento total da caçamba original do veículo; compartimento de cela confeccionado em estrutura tubular de aço, com divisória para o compartimento de transporte de equipamentos com revestimento em chapa de aço lisa. O restante do compartimento com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteados com solda posicionado no lado esquerdo). Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza ou preto fosco; compartimento para transporte de equipamentos, localizado na parte frontal da capota, confeccionado em estrutura metálica de aço com acesso pelas duas portas laterais da capota, revestido</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

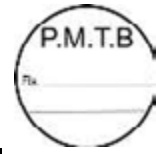


<p>internamente com borracha até a altura da caçamba, para alojamento de equipamentos diversos e com iluminação interna (acionamento na cabine do motorista); revestimento e proteção do assoalho da caçamba, com chapa de aço, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. As laterais com revestimento interno de borracha até a altura da caçamba; instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota; sistema de ventilação/exaustão através de 02 ventiladores e 02 exaustores instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5W de potência para cada ventilador/exaustor e 0,013m<sup>2</sup> de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor; luminária interna e independente com grades metálica de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; instalação de porta algemas confeccionado em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; o compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deverão ser devidamente bloqueados; para que o órgão se resguarde da garantia e qualidade do veículo transformado em viatura/cela, principalmente por se tratar de veículo de segurança policial a empresa proponente da transformação, deverá apresentar juntamente com a proposta de preços. Apresentar registro da empresa participante junto ao CREA, atestado que a mesma é registrada na área de engenharia mecânica para realização de transformação/adaptações veiculares e/ou áreas similares as do objeto do presente Edital. Registro do profissional técnico responsável pela empresa (engenheiro), junto ao CREA, comprovação de qualificação técnica, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicados e vinculados à empresa, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA, juntamente com a respectiva certidão de acervo técnico, emitida(s) pelo(s) respectivo(s) órgão(s), de execução de serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades.</p> <p><b>SUPORTE PARA ARMAS LONGAS</b> Suporte para armamentos longo instalado entre os bancos do motorista e passageiro, com capacidade para 02 armas longas. Confeccionado em estrutura tubular de aço carbono galvanizado, pintado na cor preto fosco, com suporte superior confeccionado em termoplástico de engenharia na cor preta, travas de arma individuais com elástico, garantindo o acesso rápido ao armamento.</p> <p><b>PROTETOR DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL:</b> Protetor do tanque de combustível, confeccionado em chapa metálica com espessura não inferior a 2mm, deverá ser instalado de forma a proteger toda extensão do tanque; protetor de cârter: protetor de motor e câmbio, confeccionado em chapa metálica com espessura não inferior a 2mm, deverá ser instalado de forma a proteger o cârter do motor e a caixa de câmbio do veículo;</p> <p><b>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</b> Luzes Strobe nos faróis dianteiros e lanternas traseiras; Barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS ou perfil reforçado de alumínio extrudado, cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor branca, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 LED's por refletor, nas cores vermelho e azul, com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a</p>				
---	--	--	--	--





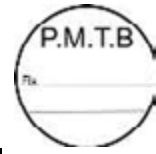
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia mínima de 5 (cinco) anos.</p> <p>Dotado de luz de beco de alto brilho/iluminação, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz.</p> <p>Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita:</p> <p>cor predominante (vermelha), com comprimento de 610 a 630 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>cor predominante (azul), com comprimento de 455 a 470 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED's devendo garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A.</p> <p>O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de flashes distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led's e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).</p> <p>O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação pelo motorista e o ocupante do banco da frente.</p> <p>O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.</p> <p>O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.</p> <p><b>SINALIZADOR ACÚSTICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz;</li><li>- Conjunto sonofletor com Driver 100 W e pressão sonora de 110 dB à 1 metro;</li><li>- Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS;</li></ul> <p>Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas Polícias.</p> <p><b>LUZES AUXILIARES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 06 (seis) mini sinalizadores, alojados na grade do veículo, distribuídos em forma de "V", dotados de 4 LED'S de alta potência nas cores branco, vermelho e azul; sincronizados face a face com efeito estroboscópico; capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED;</li><li>- 04 (quatro) mini sinalizadores, alojados próximo às lanternas traseiras do veículo, com 4 LED'S de alta potência nas cores vermelho e azul, sincronizados face a face com efeito estroboscópico. - Capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED;</li><li>- Os mini sinalizadores deverão ser selados para evitar contato com umidade e atender ao prazo de garantia previsto no Termo de Referência;</li></ul>				
--	--	--	--	--



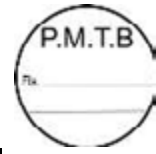
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>- Cada LED dos mini sinalizadores deverá obedecer a especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelho: - Comprimento de onda de 620 a 630 nm; - Categoria: AlInGaP; Cor predominante azul - Comprimento de onda de 465 a 470nm - Categoria dos leds: InGaN - Cor branco: - Temperatura de cor de 6500K típico; - Categoria dos LEDs Cristal: InGaN; Deverá estar instalado Rádio móvel veicular nas seguintes especificações mínimas: Capacidade do canal: 1.000; Display 2.4";Identificação de chamadas; Suporte a mensagem de texto; Dados com criptografia; Microfone com alto falante remoto; GPS integrado; Grau de proteção: IP 54;Possibilidade de IP Transit; Com sensibilidade do Receptor: 0.18V ;Potência de RF 45W, ajustável; Antena com impedância de 50 ;Alimentação de energia pelo sistema de energia de veículo; PTT com suporte para fixação do tipo engate rápido; Bluetooth 4.0;Cabos para instalação nos veículos com os conectores necessários; Suporte para fixação do rádio no veículo; Frequência VHF: 136-174 MHz; Emissão espúria conduzida: &lt; -57 dBm; Zumbido e ruído: 40 dB @ 12.5 kHz; 45 dB @ 25 kHz; Distorção de áudio nominal: 3%; Tipo vocoder digital: AMBE++;Protocolo digital: ETSI-TS102 361-1,-2,-3;Deverá ser instalado no veículo; Deverá acompanhar microfone de mão sem teclado, suporte de fixação do microfone, parafusos e botões de fixação no suporte, cabo de alimentação antena GPS e parafusos. Certificação: MIL STD 810, C, D, E, F e G. Garantia da transformação: 12 meses sobre equipamentos e a transformação; DOCUMENTAÇÃO: Alt de tipo SUV para transporte de presos junto ao DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito e obtenção do CAT - Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito; Os veículos mencionados no caput poderão utilizar luz vermelha intermitente e dispositivo de alarme sonoro. PLOTAGEM: O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante. Conforme termo de referência.</p>				
4	<p>Locação de Veículo camionete 4x4, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas:Cor: branca no padrão sólido; Zero quilometro; Capacidade: 01 motorista + 04 passageiros; 4 portas; Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital MOTOR Motorização 2.0 Turbo diesel; Combustível: diesel; Potência do motor 180 cv; Cilindrada: 4 cilindros em linha; Torque: 42,8kgfm; Sistema de combustão: injeção direta de combustível; TRANSMISSÃO Tipo: automática; Nº de marchas: 6 marchas a frente e 1 à ré; Tração: 4x4 integral temporária ou permanente; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica. PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 72 litros. FREIOS Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: a disco; Freios traseiros: a tambor; Alavanca acionamento por cabos. SISTEMA ELÉTRICO Tomada de 12 Volts;</p>		60	MES	R\$11.544,99



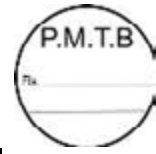
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Bateria: 70ah; Alternador: 90A. DIMENSÕES Comprimento: 5.250mm; Largura: 1.870mm; Altura: 1830mm; Distância entre eixos: 3.090mm. AR CONDICIONADO Ar condicionado duplo; Cabine do motorista. Com funções quente e frio. VIDROS Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos; Vidros com película solar. BANCOS Bancos revestidos em courvim; Bancos dianteiros e traseiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco do motorista com regulagem de altura. ACESSÓRIOS Estribo laterais tubulares sob as portas, na cor preto-fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente; Air bag duplo: (motorista/passageiro); Computador de bordo; Rádio AM/FM, com MP3, Bluetooth; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Alto falantes instalados; Para sol; Buzina; Farol dianteiro auxiliar de neblina original de fábrica; Farol com regulagem de altura; 3º luz de freio (Blake light); Chave reserva de ignição; Jogo de tapetes; Protetor de cárter; Protetor de caçamba; Capota de fibra; Antena de teto ou interna; Sensor de estacionamento; Câmera de ré; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras; Sistema de alarme antifurto sonoro; Conta giros; Relógio digital; Indicador gradual do nível de combustível; Santo Antonio com barra pra janela vigia Som e bluetooth integrado ao painel Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizados em veículos com PBT de até 3.500 kg Para-choques de impulsão (quebra-mato) proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato da possibilidade deste equipamento ser instalado em veículo com airbag de fábrica; Gancho para rebocamento dianteiro, na cor preta; Kit de Ferramentas: Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS Barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada no teto do veículo.</p>				
--	--	--	--	--



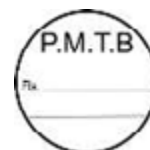
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Barra dotada de base construída em ABS ou perfil reforçado de alumínio extrudado, cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV.</p> <p>Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 03 LED's por refletor, cor a definir (vermelha "RUBI" ou branca), com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia mínima de 5 (cinco) anos.</p> <p>Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita: cor predominante a definir (vermelha ou branca), com comprimento de 610 a 630 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED's devendo garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A.</p> <p>O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de flashes distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led's e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).</p> <p>O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.</p> <p>O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.</p> <p>O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.</p> <p><b>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</b></p> <p>Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência; 04 (quatro) tons distintos de sirene; Resposta de frequência de 300 a 3000 Hz; Pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB.; Sistema de megafone com ajuste de ganho e potência de no mínimo 70 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.</p> <p>Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas forças policiais e de atendimento de emergências.</p> <p>01 (uma) sirene eletropneumática (Fá-Dó), sem lubrificação adicional por óleo, acionada por motor elétrico de 12 Volts, potência de 140 W, padrão Corpo de Bombeiros do Paraná, posicionada na cabine do veículo em local de fácil acionamento ao alcance do motorista.</p> <p>O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela</p>				
---	--	--	--	--



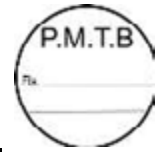
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Contratante. Conforme termo de referência.				
5	<p>Locação de Veículo motocicleta, equipado, nas seguintes especificações mínimas: Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital Zero quilometro; Combustível gasolina; Motor DOHC, 4 tempos, arrefecimento líquido; Motor com potência de 65 CV a 11.000 rpm ; Cilindradas: de 600 a 800; Com 6 marchas; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica; Sistema de partida: elétrica; Freios dianteiros: a disco; Freios traseiros: a disco; Sistema de freios: ABS; Capacidade tanque combustível: 17 litros; Painel: digital ou analógico, com velocímetro, hodômetro, relógio, nível de combustível, controle de tração; Bateria 12V; Farol LED ou lâmpada; Dimensões (CxLxA) 2070mm x 834mm x 1360mm; Altura do assento: 835mm; Entre-eixos: 1.415mm; Chassi de aço ou alumínio fundido; Suspensão dianteira: mola pré carga ajustável ou suspensão dianteira invertida; Suspensão traseira: Monoamortecedor com pré-carga ajustável; Embreagem multidisco banhada a óleo ou deslizante assistida de multiplaca úmida; Deverá acompanhar kit de ferramentas. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos por lei, que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório. Veículo equipado com: Parabrisa (Bolha): Material em policarbonato ou acrílico, escurecido ou cristal. Ajustável em 3 posições; Farol de neblina em LED ou farol de milha; Saída 12 volts; Entrada USB; Botão de partida ou na chave de ignição; Torque: 6,2kgfm; Tecnologia multifuncional; Carcaça em ABS; Com 2 cúpulas, fixadas de cada lado do farol, voltadas para frente da motocicleta, com anteparo traseiro; Confeccionadas em policarbonato, resistentes a coloração e a impactos; Cada lanterna deverá conter 8 Leds; Resistente a impactos; Sinalizadores originais do veículo (piscas ou setas) não deverão ser encobertos ou suprimidos; Suporte para GPS e aparelho celular; Plotada com as cores da Guarda Municipal e com adesivos nas laterais com o brasão e legenda "Guarda Municipal". Baú com capacidade de 27 litros; Bauleto com rack: em polipropileno, na cor preta com chave e com capacidade para 27 litros; Protetor para as mãos produzido em polímero, carbono ou alumínio; Protetor lateral para as pernas, peça única, em tubos metálicos de seção circular, reforçado, com acabamento em pintura preto, formato trapezoidal; Luzes de estrobo dianteiro e traseiro padrão para viaturas, com sinalizadores 3 Leds de alta potência (3W), selados ou vedados contra água; Sinalizador patrolheiro frontal superior na cor vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores com base em borracha e com aro na cor preta e o inferior na cor azul, no formato retangular, fixados próximos as lanternas indicadoras de direção com base em borracha e com aro</p>		360	MES	R\$3.382,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>na cor preta; Sinalizador patrolheiro frontal lateral na cor vermelho rubi, no formato retangular, fixados próximos as lanternas indicadoras de direção com base em borracha e aro na cor preta; Sinalizador patrolheiro traseiro na cor vermelho rubi, no formato retangular, fixados ambos na parte traseira do bagageiro com base em borracha e com aro a cor preta; Sinalizador patrolheiro traseiro lateral na cor vermelho rubi, no formato retangular, fixados um de cada lado do bagageiro com base em borracha e com aro a cor preta; Sinalizadores luminosos controlados por módulo de controle eletrônico; Dispositivo de alarme sonoro (Sirene) normatizado para viaturas do trânsito: Potência:30W; Pressão sonora: 100dB; Bagageiro: em chapa metálica de 3,75mm com corte a laser, reforçado com pontos de apoio; Dispositivo contra "linha de pipa"; Suporte para tonfa; O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante. Conforme termo de referência</p>				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.850.000,00**

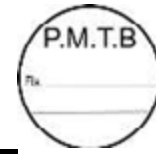
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2024

**MARCIO ARTUR DE MATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

### Pregão Eletrônico N.º 1/2024

### PROTOCOLO Nº 39851/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

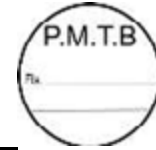
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

**Lote 1**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Locação de Veículo tipo SUV adaptado para viatura nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido, com envelopamento, grafismo, logotipo, adesivagem de acordo com as especificações fornecidas pela Secretaria requisitante; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; Veículo com 4 portas laterais e 1 tampa traseira, para compartilhamento de passageiros e carga em um único ambiente; MOTOR Potência: (G/E): 110/110 CV; Sistema de Injeção: Multiponto; Combustível: Flex - gasolina/etanol; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 5 marchas a frente e 1 à ré; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica. PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade 41 litros. PORTA MALAS Capacidade: 393 litros Luz no porta malas; Porta malas com revestimento; FREIOS Freio ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor; SISTEMA ELÉTRICO Tomada de 12 Volts; AR CONDICIONADO Quente e frio original de fábrica; BANCOS Bancos original de fábrica, com capa protetora removível, em material sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, com reforço nas áreas de maiores desgastes (abas laterais dos encostos e assentos dos bancos dianteiros e traseiros), na cor do acabamento interno do veículo. A capa deverá ser totalmente adaptada aos bancos originais, fixadas completamente. Banco traseiro rebatível; Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos, central abdominal; VIDROS Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos Vidros com película solar ACESSÓRIOS Comput de bordo multifuncional; Airbag duplo (motorista/passageiro); Tela LCD sensível ao toque de 7", com funções Rádio AM/FM/USB;	MES	240	R\$6.335,55	R\$1.520.532,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

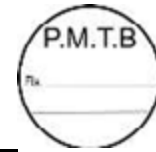


<p>Controle de áudio no volante; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Antena para rádio no teto; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Espelho retrovisor interno dia/noite; Chave com controle remoto; Com 1 chave reserva; Travamento automático das portas em movimento; Trava elétrica com acionamento a distância; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distância com comando na chave do veículo; Luz auxiliar Brake Light; Conta-giros; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento; Câmera de ré; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador pára-brisa com temporizador velocidades; Protetor de cárter; Rodas de liga leve; Jogo de tapetes de borracha; Gancho para rebocamento dianteiro, na cor preta; Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizados em veículos com PBT de até 3.500 kg Para-choques de impulsão (quebra-mato) proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato de a possibilidade deste equipamento ser instalado em veículo com airbag de fábrica Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco, triangulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).</p> <p><b>ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS</b> Cela instalada atrás do banco traseiro, com material resistente a impacto; com visor em policarbonato resistente a impacto. Barra porta algemas instalada na divisória; iluminação interna artificial com proteção e acionamento no painel do automóvel. Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do automóvel, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm de espessura; ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais e pela divisória; mecanismo que garanta a impossibilidade de abertura do compartimento pelo seu interior. O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (Ferramentas, estepe, etc.) ou outras partes do automóvel existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão. As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do automóvel, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; as peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; a tonalidade (cor) das peças que formam o compartimento traseiro deverá acompanhar o acabamento interior do automóvel. Revestimento do assoalho do compartimento em material impermeável, a fim de permitir a lavagem e o</p>				
--	--	--	--	--





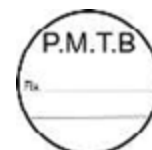
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>escoamento de líquidos para fora do automóvel.</p> <p>- A Adaptação deverá ser feita por uma empresa certificada ou homologada pela montadora para fim de não comprometimento da garantia original do veículo.</p> <p><b>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</b></p> <p>Luzes Strobe nos faróis dianteiros e lanternas traseiras; Barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS ou perfil reforçado de alumínio extrudado, cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor branca, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV.</p> <p>Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 LED's por refletor, nas cores vermelho e azul, com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia mínima de 5 (cinco) anos.</p> <p>Dotado de luz de beco de alto brilho/iluminação, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz.</p> <p>Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita:</p> <p>cor predominante (vermelha), com comprimento de 610 a 630 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>cor predominante (azul), com comprimento de 455 a 470 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED's devendo garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A.</p> <p>O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de flashes distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led's e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).</p> <p>O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação pelo motorista e o ocupante do banco da frente.</p> <p>O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.</p> <p>O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.</p> <p><b>SINALIZADOR ACÚSTICO</b></p> <p>- Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de</p>				
---	--	--	--	--



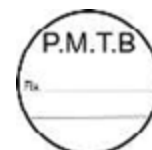
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>frequência de 300 a 3000 Hz; - Conjunto sonofletor com Driver 100 W e pressão sonora de 110 dB à 1 metro; - Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas Polícias. LUZES AUXILIARES - 06 (seis) mini sinalizadores, alojados na grade do veículo, distribuídos em forma de "V", dotados de 4 LED'S de alta potência nas cores branco, vermelho e azul; sincronizados face a face com efeito estroboscópico; capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED; - 04 (quatro) mini sinalizadores, alojados próximo às lanternas traseiras do veículo, com 4 LEDs de alta potência nas cores vermelho e azul, sincronizados face a face com efeito estroboscópico. - Capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED; - Os minis sinalizadores deverão ser selados para evitar contato com umidade e atender ao prazo de garantia previsto no Termo de Referência; - Cada LED dos minis sinalizadores deverá obedecer a especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelho: - Comprimento de onda de 620 a 630 nm; - Categoria: AlInGaP; Cor predominante azul - Comprimento de onda de 465 a 470nm - Categoria dos leds: InGaN Cor branco: - Temperatura de cor de 6500K típico; - Categoria dos LEDs Cristal: InGaN; Deverá estar instalado Rádio móvel veicular nas seguintes especificações mínimas: Capacidade do canal: 1.000; Display 2.4"; Identificação de chamadas; Suporte a mensagem de texto; Dados com criptografia; Microfone com alto falante remoto; GPS integrado; Grau de proteção: IP 54; Possibilidade de IP Transit; Com sensibilidade do Receptor: 0.18V ;Potência de RF 45W, ajustável; Antena com impedância de 50 ;Alimentação de energia pelo sistema de energia de veículo; PTT com suporte para fixação do tipo engate rápido; Bluetooth 4.0; Cabos para instalação nos veículos com os conectores necessários; Suporte para fixação do rádio no veículo; Frequência VHF: 136-174 MHz; Emissão espúria conduzida: &lt; -57 dBm; Zumbido e ruído: 40 dB @ 12.5 kHz; 45 dB @ 25 kHz; Distorção de áudio nominal: 3%; Tipo vocoder digital: AMBE++; Protocolo digital: ETSI-TS102 361-1,-2,-3; Deverá ser instalado no veículo; Deverá acompanhar microfone de mão sem teclado, suporte de fixação do microfone, parafusos e botões de fixação no suporte, cabo de alimentação antena GPS e parafusos. Certificação: MIL STD 810, C, D, E, F e G. Garantia da transformação: 12 meses sobre equipamentos e a transformação; DOCUMENT de tipo SUV para transporte de presos junto ao DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito e obtenção do CAT - Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito; Os veículos mencionados no caput poderão utilizar luz vermelha intermitente e dispositivo de alarme sonoro. PLOTAGEM: O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante. Conforme Termo de Referência.</p>				
2	<p>Locação de Veículo tipo SUV nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; Veículo com capacidade para 5 pessoas; MOTOR Potência: (G/E): 110/110 CV;</p>	MES	180	R\$5.525,57	R\$994.602,60



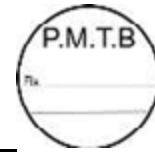
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Sistema de Injeção: Multiponto; Combustível: Flex - gasolina/etanol; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 5 marchas a frente e 1 à ré; <b>DIREÇÃO</b> Tipo: hidráulica ou elétrica. <b>PNEUS</b> Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. <b>TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b> Capacidade 41 litros. <b>PORTA MALAS</b> Capacidade: 393 litros Luz no porta malas; Porta malas com revestimento; <b>FREIOS</b> Freio ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor; <b>SISTEMA ELÉTRICO</b> Tomada de 12 Volts; <b>AR CONDICIONADO</b> Quente e frio original de fábrica; <b>BANCOS</b> Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos, central abdominal; <b>VIDROS</b> Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos Vidros com película solar <b>ACESSÓRIOS</b> Comput de bordo multifuncional; Airbag duplo (motorista/passageiro); Tela LCD sensível ao toque de 7", com funções Rádio AM/FM/USB; Controle de áudio no volante; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Antena para rádio no teto; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Espelho retrovisor interno dia/noite; Chave com controle remoto; Com 1 chave reserva; Travamento automático das portas em movimento; Trava elétrica com acionamento a distância; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distância com comando na chave do veículo; Luz auxiliar Brake Light; Conta-giros; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento; Câmera de ré; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador pára-brisa com temporizador velocidades; Protetor de cárter; Rodas de liga leve; Jogo de tapetes de borracha; Gancho para rebocamento dianteiro, na cor preta; Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizados em veículos com PBT de até 3.500 kg Para-choques de impulsão (quebra-mato) proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato de a possibilidade deste equipamento ser instalado em veículo com airbag de fábrica Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco, triangulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).</p> <p><b>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</b> Barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS ou perfil reforçado de alumínio extrudado, cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor branca, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 03 LED's por refletor, na cor branca, com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiros maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia mínima de 5 (cinco) anos. Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita: cor predominante (branca), com comprimento de 610 a 630 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico. O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED's devendo garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de flashes distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led's e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais). O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação pelo motorista e o ocupante do banco da frente. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.</p> <p><b>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</b> - Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência; - 04 (quatro) tons distintos de sirene; - Resposta de frequência de 300 a 3000 Hz; - Pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB.;</p>				
--	--	--	--	--



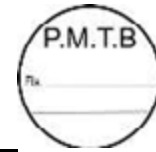
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>- Sistema de megafone com ajuste de ganho e potência de no mínimo 70 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.</p> <p>- Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas forças policiais e de atendimento de emergências.</p> <p>- 01 (uma) sirene eletropneumática (Fá-Dó), sem lubrificação adicional por óleo, acionada por motor elétrico de 12 Volts, potência de 140 W, padrão Corpo de Bombeiros do Paraná, posicionada no veículo em local de fácil acionamento ao alcance do motorista.</p> <p><b>PLOTAGEM:</b> O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante.</p> <p>Conforme termo de referência.</p>				
3	<p>Locação de Veículo camionete 4x4, cabine dupla adaptado para viatura, com compartimento para transporte de detidos nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>Cor: branca no padrão sólido, com envelopamento, grafismo, logotipo, adesivagem de acordo com as especificações fornecidas pela Secretaria requisitante;</p> <p>Zero Quilômetro;</p> <p>Capacidade: 01 motorista + 04 passageiros;</p> <p>4 portas;</p> <p>Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital;</p> <p><b>MOTOR</b> Motorização 2.0 Turbo diesel;</p> <p>Combustível: diesel;</p> <p>Potência do motor 180 cv;</p> <p>Cilindrada: 4 cilindros em linha;</p> <p>Torque: 42,8kgfm;</p> <p>Sistema de combustão: injeção direta de combustível;</p> <p><b>TRANSMISSÃO</b> automática;</p> <p>Nº de marchas: 6 marchas a frente e 1 à ré;</p> <p>Tração: 4x4 integral temporária ou permanente;</p> <p><b>DIREÇÃO</b> Tipo: hidráulica ou elétrica.</p> <p><b>PNEUS</b> Tipo e medidas: compatíveis com o veículo;</p> <p>Estepe: original de fábrica.</p> <p><b>TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b> Capacidade 72 litros.</p> <p><b>FREIOS</b> Freios ABS com EBD;</p> <p>Freios dianteiros: a disco;</p> <p>Freios traseiros: a tambor;</p> <p>Alavanca acionamento por cabos.</p> <p><b>SISTEMA ELÉTRICO</b> Tomada de 12 Volts;</p> <p>Bateria: 70ah;</p> <p>Alternador: 90A.</p> <p><b>DIMENSÕES</b> Comprimento 5,250mm;</p> <p>Largura: 1.870mm;</p> <p>Altura: 1830mm;</p> <p>Distância entre eixos: 3.090mm.</p> <p><b>AR CONDICIONADO</b> Ar condicionado duplo; Cabine do motorista. Com funções quente e frio.</p> <p><b>VIDROS</b> Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos;</p> <p>Vidros com película solar.</p> <p><b>BANCOS</b> Bancos original de fábrica, com capa protetora removível, em material sintético lavável (napa, couro ou similar), flexível e impermeável, com reforço nas áreas de maiores desgastes (abas laterais dos encostos e assentos dos bancos dianteiros e traseiros), na cor do acabamento interno do veículo. A capa deverá ser totalmente adaptada aos bancos originais, fixadas completamente.</p> <p>Bancos dianteiros e traseiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos;</p>	MES	120	R\$11.870,5	R\$1.424.466,00



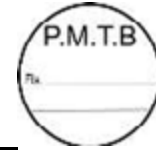
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Banco do motorista com regulagem de altura. ACESSÓRIOS Estrib laterais tubulares sob as portas, na cor preto-fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente; Air bag duplo: (motorista/passageiro); C de bordo; Rádio AM/FM, com MP3, Bluetooth, USB; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Alto falantes instalados; Para sol; Buzina; Farol dianteiro auxiliar de neblina original de fábrica; Farol com regulagem de altura; 3º luz de freio (Blake light); Chave reserva de ignição; Jogo de tapetes; Protetor de cárter; Protetor de caçamba; Capota de fibra; Antena de teto ou interna; Sensor de estacionamento; Câmera de ré; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras; Sistema de alarme antifurto sonoro; Conta giros; Relógio digital; Indicador gradual do nível de combustível; Santo Antonio com barra pra janela vigia Som e bluetooth integrado ao painel Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizados em veículos com PBT de até 3.500 kg Para-choques de impulsão (quebra-mato) proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato da possibilidade deste equipamento ser instalado em veículo com airbag de fábrica; Gancho para rebocamento dianteiro, na cor preta; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).</p> <p><b>ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS</b> Compartimento para transporte de detidos adaptado no espaço destinado ao compartimento de cargas (caçamba), dotado de: compartimento de carga com capota subdividida em duas partes com espaço aproximado de 70% cela para detidos e 30% compartimento de equipamentos de trabalho, confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo, com porta traseira em duas folhas (metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima), com sistema de travamento da tampa, fechadura (com 03 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira, com aplicação de insulfilm G5; a capota traseira deverá também possuir compartimentos laterais com portas de abertura para cima e trincos automotivos de travamento externo com no mínimo 03 (três) chaves, sendo o compartimento proporcional á aproximadamente 30% do comprimento total da caçamba original do veículo; compartimento de cela confeccionado em</p>				
--	--	--	--	--



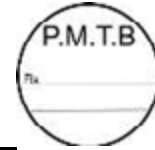
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>estrutura tubular de aço, com divisória para o compartimento de transporte de equipamentos com revestimento em chapa de aço lisa. O restante do compartimento com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteados com solda posicionado no lado esquerdo). Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza ou preto fosco; compartimento para transporte de equipamentos, localizado na parte frontal da capota, confeccionado em estrutura metálica de aço com acesso pelas duas portas laterais da capota, revestido internamente com borracha até a altura da caçamba, para alojamento de equipamentos diversos e com iluminação interna (acionamento na cabine do motorista); revestimento e proteção do assoalho da caçamba, com chapa de aço, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. As laterais com revestimento interno de borracha até a altura da caçamba; instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota; sistema de ventilação/exaustão através de 02 ventiladores e 02 exaustores instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5W de potência para cada ventilador/exaustor e 0,013m<sup>2</sup> de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor; luminária interna e independente com grades metálica de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; instalação de porta algemas confeccionado em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; o compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deverão ser devidamente bloqueados; para que o órgão se resguarde da garantia e qualidade do veículo transformado em viatura/cela, principalmente por se tratar de veículo de segurança policial a empresa proponente da transformação, deverá apresentar juntamente com a proposta de preços. Apresentar registro da empresa participante junto ao CREA, atestado que a mesma é registrada na área de engenharia mecânica para realização de transformação/adaptações veiculares e/ou áreas similares as do objeto do presente Edital. Registro do profissional técnico responsável pela empresa (engenheiro), junto ao CREA, comprovação de qualificação técnica, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicados e vinculados à empresa, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA, juntamente com a respectiva certidão de acervo técnico, emitida(s) pelo(s) respectivo(s) órgão(s), de execução de serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades.</p> <p><b>SUPORTE PARA ARMAS LONGAS</b> Suporte para armamentos longo instalado entre os bancos do motorista e passageiro, com capacidade para 02 armas longas. Confeccionado em estrutura tubular de aço carbono galvanizado, pintado na cor preto fosco, com suporte superior confeccionado em termoplástico de engenharia na cor preta, travas de arma individuais com elástico, garantindo o acesso rápido ao armamento.</p> <p><b>PROTETOR DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL:</b> Protetor do tanque de combustível, confeccionado em chapa metálica com espessura não inferior a 2mm, deverá ser instalado de forma a proteger toda extensão do tanque; protetor de cárter: protetor de motor e câmbio, confeccionado em chapa metálica com espessura não inferior a 2mm, deverá ser instalado de forma a proteger o cárter do motor e a caixa de câmbio do veículo;</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS</p> <p>Luzes Strobe nos faróis dianteiros e lanternas traseiras; Barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS ou perfil reforçado de alumínio extrudado, cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor branca, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV.</p> <p>Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 LED's por refletor, nas cores vermelho e azul, com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia mínima de 5 (cinco) anos.</p> <p>Dotado de luz de beco de alto brilho/iluminação, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz.</p> <p>Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita:</p> <p>cor predominante (vermelha), com comprimento de 610 a 630 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>cor predominante (azul), com comprimento de 455 a 470 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.</p> <p>O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED's devendo garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A.</p> <p>O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de flashes distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led's e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).</p> <p>O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação pelo motorista e o ocupante do banco da frente.</p> <p>O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.</p> <p>O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.</p> <p><b>SINALIZADOR ACÚSTICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz;</li><li>- Conjunto sonofletor com Driver 100 W e pressão sonora de 110 dB à 1 metro;</li><li>- Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência</li></ul>				
--	--	--	--	--





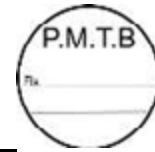
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>de no mínimo 30 W RMS; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas Polícias. LUZES AUXILIARES - 06 (seis) mini sinalizadores, alojados na grade do veículo, distribuídos em forma de "V", dotados de 4 LED'S de alta potência nas cores branco, vermelho e azul; sincronizados face a face com efeito estroboscópico; capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED; - 04 (quatro) mini sinalizadores, alojados próximo às lanternas traseiras do veículo, com 4 LEDs de alta potência nas cores vermelho e azul, sincronizados face a face com efeito estroboscópico. - Capacidade luminosa de no mínimo 3 watts de potência para cada LED; - Os mini sinalizadores deverão ser selados para evitar contato com umidade e atender ao prazo de garantia previsto no Termo de Referência; - Cada LED dos mini sinalizadores deverá obedecer a especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelho: - Comprimento de onda de 620 a 630 nm; - Categoria: AlInGaP; Cor predominante azul - Comprimento de onda de 465 a 470nm - Categoria dos leds: InGaN - Cor branco: - Temperatura de cor de 6500K típico; - Categoria dos LEDs Cristal: InGaN; Deverá estar instalado Rádio móvel veicular nas seguintes especificações mínimas: Capacidade do canal: 1.000; Display 2.4"; Identificação de chamadas; Suporte a mensagem de texto; Dados com criptografia; Microfone com alto falante remoto; GPS integrado; Grau de proteção: IP 54; Possibilidade de IP Transit; Com sensibilidade do Receptor: 0.18V ; Potência de RF 45W, ajustável; Antena com impedância de 50 ; Alimentação de energia pelo sistema de energia de veículo; PTT com suporte para fixação do tipo engate rápido; Bluetooth 4.0; Cabos para instalação nos veículos com os conectores necessários; Suporte para fixação do rádio no veículo; Frequência VHF: 136-174 MHz; Emissão espúria conduzida: &lt; -57 dBm; Zumbido e ruído: 40 dB @ 12.5 kHz; 45 dB @ 25 kHz; Distorção de áudio nominal: 3%; Tipo vocoder digital: AMBE++; Protocolo digital: ETSI-TS102 361-1,-2,-3; Deverá ser instalado no veículo; Deverá acompanhar microfone de mão sem teclado, suporte de fixação do microfone, parafusos e botões de fixação no suporte, cabo de alimentação antena GPS e parafusos. Certificação: MIL STD 810, C, D, E, F e G. Garantia da transformação: 12 meses sobre equipamentos e a transformação; DOCUMENT de tipo SUV para transporte de presos junto ao DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito e obtenção do CAT - Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito; Os veículos mencionados no caput poderão utilizar luz vermelha intermitente e dispositivo de alarme sonoro. PLOTAGEM: O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante. Conforme termo de referência.</p>				
<p>4</p> <p>Locação de Veículo camionete 4x4, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero quilometro; Capacidade: 01 motorista + 04 passageiros; 4 portas; Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital MOTOR Motorização 2.0 Turbo diesel; Combustível: diesel; Potência do motor 180 cv; Cilindrada: 4 cilindros em linha;</p>	MES	60	R\$11.544,9	R\$692.699,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Torque: 42,8kgfm; Sistema de combustão: injeção direta de combustível; TRANSMISSÃO automática; Nº de marchas: 6 marchas a frente e 1 à ré; Tração: 4x4 integral temporária ou permanente; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica. PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade 72 litros. FREIOS Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: a disco; Freios traseiros: a tambor; Alavanca acionamento por cabos. SISTEMA ELÉTRICO Tomada de 12 Volts; Bateria: 70ah; Alternador: 90A. DIMENSÕES Comprimento 5.250mm; Largura: 1.870mm; Altura: 1830mm; Distância entre eixos: 3.090mm. AR CONDICIONADO Ar condicionado duplo; Cabine do motorista. Com funções quente e frio. VIDROS Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos; Vidros com película solar. BANCOS Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros e traseiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco do motorista com regulagem de altura. ACESSÓRIOS Estruturas laterais tubulares sob as portas, na cor preto-fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente; Air bag duplo: (motorista/passageiro); C de bordo; Rádio AM/FM, com MP3, Bluetooth; Espelhos retrovisores: com regulagem interna elétrico; Alto falantes instalados; Para sol; Buzina; Farol dianteiro auxiliar de neblina original de fábrica; Farol com regulagem de altura; 3º luz de freio (Blake light); Chave reserva de ignição; Jogo de tapetes; Protetor de cárter; Protetor de caçamba; Capota de fibra; Antena de teto ou interna; Sensor de estacionamento; Câmera de ré; Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras; Sistema de alarme antifurto sonoro; Conta giros; Relógio digital; Indicador gradual do nível de combustível; Santo Antonio com barra pra janela vigia Som e bluetooth integrado ao painel Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizados em veículos com PBT de até 3.500 kg Para-choques de impulsão (quebra-mato) proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, com alça para fixação do gancho do guincho próxima à máquina eletromecânica, na cor preta, mantendo uma distância mínima de 140mm ao solo para não prejudicar demasiadamente o ângulo de entrada do veículo. Observar o fato da possibilidade deste equipamento ser</p>				
--	--	--	--	--



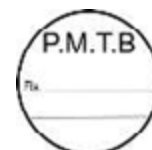
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>instalado em veículo com airbag de fábrica;          Gancho para rebocamento dianteiro, na cor preta;          Kit de Ferramentas: Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triângulo de segurança e extintor de incêndio.          O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.          Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório.          Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).  <b>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VISUAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</b>          Barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS ou perfil reforçado de alumínio extrudado, cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV.          Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 03 LED's por refletor, cor a definir (vermelha "RUBI" ou branca), com no mínimo 03 Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc e com garantia mínima de 5 (cinco) anos.          Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita: cor predominante a definir (vermelha ou branca), com comprimento de 610 a 630 mm. Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico.          O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED's devendo garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A.          O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de flashes distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led's e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).          O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.          O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.          O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes,</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.</p> <p><b>CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS</b></p> <p>Ampli de no mínimo 100 W RMS de potência; 04 (quatro) tons distintos de sirene; Resposta de frequência de 300 a 3000 Hz; Pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB.; Sistema de megafone com ajuste de ganho e potência de no mínimo 70 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.</p> <p>Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas forças policiais e de atendimento de emergências.</p> <p>01 (uma) sirene eletropneumática (Fá-Dó), sem lubrificação adicional por óleo, acionada por motor elétrico de 12 Volts, potência de 140 W, padrão Corpo de Bombeiros do Paraná, posicionada na cabine do veículo em local de fácil acionamento ao alcance do motorista. O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante.</p> <p>Conforme termo de referência.</p>				
5	<p>Locação de Veículo motocicleta, equipado, nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital Zero quilometro; Combustível gasolina; Motor DOHC, 4 tempos, arrefecimento líquido; Motor com potência de 65 CV a 11.000 rpm ; Cilindradas: de 600 a 800; Com 6 marchas; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica; Sistema de partida: elétrica; Freios dianteiros: a disco; Freios traseiros: a disco; Sistema de freios: ABS; Capacidade tanque combustível: 17 litros; Painel: digital ou analógico, com velocímetro, hodômetro, relógio, nível de combustível, controle de tração; Bateria 12V; Farol LED ou lâmpada; Dimensões (CxLxA) 2070mm x 834mm x 1360mm; Altura do assento: 835mm; Entre-eixos: 1.415mm; Chassi de aço ou alumínio fundido; Suspensão dianteira: mola pré carga ajustável ou suspensão dianteira invertida; Suspensão traseira: Monoamortecedor com pré-carga ajustável; Embreagem multidisco banhada a óleo ou deslizante assistida de multiplaca úmida; Deverá acompanhar kit de ferramentas.</p> <p>O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos por lei, que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.</p> <p>O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.</p> <p>Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório.</p> <p>Veículo equipado com:</p> <p>Parabrisa (Bolha): Material em policarbonato ou acrílico, escurecido ou cristal. Ajustável em 3 posições; Farol de neblina em LED ou farol de milha; Saída 12 volts; Entrada USB; Botão de partida ou na chave de ignição; Torque: 6,2kgfm; Tecnologia multifuncional; Carçaça em ABS; Com 2 cúpulas, fixadas de cada lado do farol, voltadas para frente da motocicleta, com anteparo traseiro; Confeccionadas em policarbonato, resistentes a coloração e a impactos;</p>	MES	360	R\$3.382,50	R\$1.217.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Cada lanterna deverá conter 8 Leds; Resistente a impactos; Sinalizadores originais do veículo (piscas ou setas) não deverão ser encobertos ou suprimidos; Suporte para GPS e aparelho celular; Plotada com as cores da Guarda Municipal e com adesivos nas laterais com o brasão e legenda "Guarda Municipal". Baú com capacidade de 27 litros; Bauleto com rack: em polipropileno, na cor preta com chave e com capacidade para 27 litros; Protetor para as mãos produzido em polímero, carbono ou alumínio; Protetor lateral para as pernas, peça única, em tubos metálicos de seção circular, reforçado, com acabamento em pintura preto, formato trapezoidal; Luzes de estrobo dianteiro e traseiro padrão para viaturas, com sinalizadores 3 Leds de alta potência (3W), selados ou vedados contra água; Sinalizador patrolheiro frontal superior na cor vermelho rubi, fixados nas hastes dos retrovisores com base em borracha e com aro na cor preta e o inferior na cor azul, no formato retangular, fixados próximos as lanternas indicadoras de direção com base em borracha e com aro na cor preta; Sinalizador patrolheiro frontal lateral na cor vermelho rubi, no formato retangular, fixados próximos as lanternas indicadoras de direção com base em borracha e aro na cor preta; Sinalizador patrolheiro traseiro na cor vermelho rubi, no formato retangular, fixados ambos na parte traseira do bagageiro com base em borracha e com aro a cor preta; Sinalizador patrolheiro traseiro lateral na cor vermelho rubi, no formato retangular, fixados um de cada lado do bagageiro com base em borracha e com aro a cor preta; Sinalizadores luminosos controlados por módulo de controle eletrônico; Dispositivo de alarme sonoro (Sirene) normatizado para viaturas do trânsito: Potência:30W; Pre sonora: 100dB; Bagageiro: em chapa metálica de 3,75mm com corte a laser, reforçado com pontos de apoio; Dispositivo contra "linha de pipa"; Suporte para tonfa; O veículo deve ser entregue plotado com as especificações e layout encaminhado posteriormente pela Contratante. Conforme termo de referência</p>				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$5.850.000,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 5.850.000,00**

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL – RENOVAÇÃO CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	015/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	14/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado (a)	DULCINEIA SIQUEIRA DE CAMPOS
Objeto	RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I
Valor (mês)	R\$ 2.718,20 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Dotação	523 - 11.04.0012.0361.1201.3319004
	546 - 11.04.0012.0361.1201.3319004
	566 - 11.05.0012.0365.1201.3319004
	593 - 11.05.0012.0365.1201.3319004

EXTRATO CONTRATUAL – RENOVAÇÃO CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	016/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	14/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado (a)	DANIELE DAS DORES RIBEIRO
Objeto	RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I
Valor (mês)	R\$ 2.718,20 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Dotação	523 - 11.04.0012.0361.1201.3319004
	546 - 11.04.0012.0361.1201.3319004
	566 - 11.05.0012.0365.1201.3319004
	593 - 11.05.0012.0365.1201.3319004